

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 78.186.715/0001-78
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada
Decreto 4826/85

Ofício n.º 002/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** os Devedores Fidejuciantes **MARCELO VIEIRA DIAS**, inscrito no CPF/MF n.º 081.887.546-17 e **SILVANA POIATTI DIAS**, inscrita no CPF/MF n.º 074.519.959-33, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência n.º 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR, entre o horário das 8:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (34.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento das parcelas vencidas a partir de 12/07/2016 a 12/04/2017, com o valor do débito **R\$5.281,62** (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 8.44440831464-9, datado de 12/02/2.015, firmado pelas partes na Cidade de Assis Chateaubriand - PR., registrado sob n.º 02, na Matrícula n.º 8.488, Livro 02-RG, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 51.535 em 08 de Maio 2017, Livro 1-E.- Alto Piquiri - PR, 12 de Maio de 2017.

Atenciosamente

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Rua Independência n.º 82 - CEP:87.580-000 - Tel. (41) 3656-2454
e-mail: cripiquiri@hotmail.com



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 78.186.715/0001-78
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada
Decreto 4826/85

Ofício n.º 003/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o Devedor Fidejuciente **Eduardo da Silva Neri**, inscrito no CPF/MF n.º 101.612.409-09, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência n.º 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR, entre o horário das 8:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (34.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento/purgação da mora, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas a parcelas vencidas a partir de 01/08/2016 a 01/04/2017, com o valor do débito **R\$5.641,00** (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais) com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se vencerem no prazo desta intimação, referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCFG/PMCMV - SFH - n.º 8.4444.0923023-6, datado de 01/06/2.015, firmado pelas partes na Cidade de Assis Chateaubriand - PR., registrado sob n.º 02, na Matrícula n.º 9.440, Livro 02-RG, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 51.536 em 08 de Maio 2017, Livro 1-E.- Alto Piquiri - PR, 12 de Maio de 2017.

Atenciosamente

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Rua Independência n.º 82 - CEP:87.580-000 - Tel. (41) 3656-2454
e-mail: cripiquiri@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 18/2017
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos.
Resolvido:
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos
Matrícula ou RG: 5281735-2/PR
Destino: Curitiba - PR
Finalidade da Viagem: Câmara Municipal/ Contratação, regras de funcionamento/ Atos Legislativos
Justificativa: Buscar aperfeiçoar seus conhecimentos para melhor atender ao interesse público.
Data de saída: 24/05/2017
Data de retorno: 25/05/2017
Dias solicitados: 24, 25 e 26/05/2017
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Transporte: Proprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 22 de maio de 2017.
Márcio Tadashi Matsumoto
Presidente
Aparecida Nunes Gonçalves
2ª Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Hamorati Clube de Campo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Clube, nos termos do art.21 § 1º CONVOCA os senhores associados proprietários de títulos patrimoniais quites com a tesouraria, a participarem da assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 05 de maio de 2017, às 19:00 horas em primeira convocação e, não dando quorum, segunda convocada às 19:30 horas na sede social do clube, sito a rua José Dias Lopes nº 4310, para deliberarem sobre o seguinte:
1- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Limitado ao Pr. 23 de Maio de 2017.
ORLANDO GASTALDIN
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO ABRIL DE 2017

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada, No bimestre (R), % (R), Até o bimestre (R), % (R), Saldo a realizar (R+V). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, etc.

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada, No bimestre (R), % (R), Até o bimestre (R), % (R), Saldo a realizar (R+V). Rows include RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E RENDIMENTOS, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS MOBILIÁRIAS, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre Exercício, Até o Bimestre Exercício Anterior. Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-APROVECHAMENTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, Até o Bimestre Exercício, Até o Bimestre Exercício Anterior, DESPESAS LIQUIDADAS, Até o Bimestre Exercício, Até o Bimestre Exercício Anterior. Rows include DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-APROVECHAMENTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, ADMNISTRAÇÃO, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2017

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada, No bimestre (R), % (R), Até o bimestre (R), % (R), Saldo a realizar (R+V). Rows include RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA TRIBUTÁRIA, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LIQUIDA, Em 31/12/2016 (R), Em 28/02/2017 (R), Em 30/04/2017 (R). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (R), DEDUÇÕES (R), Disponibilidade de Caixa, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, até o 1º Quadrimestre, até o 2º Quadrimestre, até o 3º Quadrimestre. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (R), Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, No Quadrimestre de Referência, Até o 3º Quadrimestre de Referência. Rows include Mobiliária, Interna, Externa, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR REALIZADO, % SOBRE A ROL, No Quadrimestre de Referência, Até o 3º Quadrimestre de Referência. Rows include RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA - RCL, RECEITAS VEDADAS (R), etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR (R+V-R). Rows include RECEITA DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE ATIVOS, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Table with columns: DESPESAS, DESPESA EMPENHADA, DESPESA LIQUIDADADA, DESPESA PAGADA, DESPESA ANULADA, DESPESA CANCELADA, DESPESA REINTEGRADA, DESPESA REINTEGRADA, DESPESA REINTEGRADA, DESPESA REINTEGRADA. Rows include Despesas de Capital, Despesas de Inversões Financeiras, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLUBE RECREATIVO PORTUGUÊS DE UMUARAMA

C.G. 77.454.835/0001-93 INSC EST ADUAL-ISENTO
AV. PORTU-AUL, 4979 - FONE (0XX44) 3622.4737 - CEP 87.504.530
UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CLUBE RECREATIVO PORTUGUÊS DE UMUARAMA - CREPU,

com fundamento no art. 39, do Estatuto do Clube, CONVOCA através de seu Presidente **DIMAS RAMOS CASTILHO**, os componentes da Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e associados quites com a tesouraria para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá em data de **31.05.2017, (quarta-feira), às 19:00 hs**, em sua sede social, para **RERRATIFICAR** todos os atos praticados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em data de 12.11.2015, que AUTORIZA A VENDA DE PARTE DO TERRENO DO CREPU, porém desta vez, com aprovação da maioria dos votos dos associados quites com a mensalidade, atendendo o art. 23, do Estatuto do Clube.

Umuarama-PR, 23 de maio de 2017.

DIMAS RAMOS CASTILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2017

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada, No bimestre (R), % (R), Até o bimestre (R), % (R), Saldo a realizar (R+V). Rows include RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA TRIBUTÁRIA, etc.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610-8
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Liberação de Recursos Cf. Lei 9452/97 do Estado e União Prefeitura Municipal de Douradina - Período 24 a 25/05/2017

Prefeitura Municipal de Douradina-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Janeiro a Abril/2017 - 2º Bimestre/2017

MUNICÍPIO DE DOURADINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: de Janeiro a Abril - 2º BIMESTRE/2017

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5/2016 A 4/2017

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I) and RECEITAS DE EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ANUAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA. Includes sub-sections for DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VI) and DESPESAS DE EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII).

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (VI) - (III) - (IV) - (V), RESULTADO SECUNDÁRIO (VII) - (VIII) - (IX) - (X). Shows primary and secondary results.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES (I) and RECEITAS DE CAPITAL (IX).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTAÇÃO ANUAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA. Includes sub-sections for ADMINISTRAÇÃO (IV) and PREVIDÊNCIA (XII).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) - (III) - (IV) - (V) - (VI) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X) - (XI). Shows the result of the pension regime.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ANUAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA. Includes sub-sections for PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO and INDEVIDORES DO FUNDEB.

Table with columns: RESULTADO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE. Shows the result of resource utilization.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO, PERÍODO DE REFERÊNCIA. Shows the liquid fiscal debt and balance.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) - (CF) cont. Anterior (+/-). Shows the projection of the pension regime.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Shows the result of asset alienation and resource application.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) and RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ANUAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES (VI) and DESPESAS DE CAPITAL (XII).

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c) - (CF) cont. Anterior (+/-). Shows the projection of the pension regime.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Shows the result of asset alienation and resource application.

FOV 10: Sistema Único de Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitiado em 25/05/2017 às 10h e 25m.

JOÃO JORGE SOISSAI PREFEITO, FERNANDA DA SILVA CONTADOR, ROSANGELA APARECIDA SEGALA G. DIETISTA do Departamento de Tesouraria.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	SALDO NÃO EXECUTADO (h) = (d - e - f - g)
DESPESAS DE CAPITAL	3.041.728,25	77.495,05	77.495,05	0,00	2.964.233,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.041.728,25	77.495,05	77.495,05	0,00	2.964.233,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OROS (III) = (I - II)	-2.741.728,25	-77.495,05	-	-	-2.664.233,20

FON TE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 24/mar/2017 às 15h e 08m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOAO JORGE SOSSAI PREFEITO	FERNANDA DA SILVA CONTADOR	ROSANGELA APARECIDA SEGALA G Diretora do Departamento de Tesouraria
-------------------------------	-------------------------------	--

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Controlados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Controlados pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratadas				
Garantias Concedidas				

FON TE: Sistema Eletoch Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 25/mar/2017 às 18h e 56m.

JOAO JORGE SOSSAI PREFEITO	FERNANDA DA SILVA CONTADOR	ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES Diretora do Departamento de Tesouraria
-------------------------------	-------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Decreto nº 077/2017
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 028/2017 de 04 de maio de 2017 e dá outras providências. CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 028/2017 de 04 de maio de 2017, que tinha como objeto a contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Contratação de empresa para prestação de serviços de monitor Contador Municipal de Assistência Social e Palestra pra o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: GILSINE APARECIDA DA SILVA RAMIRES 3126621837, nos lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de maio de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul

Estado do Paraná
CNPJ: 05.648.652/0001-05
Av. Ibalu Oechel, 604 - Fone: (44) 3655-8008 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 81765-000 - Cafetal do Sul - PR.
E-mail: licitacao@cafetaldosul.pr.gov.br
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tomada de Preços nº 03/2017

1. Acólho o parecer jurídico anterior e determino a relicitação do Edital para suprir os seguintes itens da especificação do objeto contido no anexo I:

Item 01.
a) caixa 6 marchas + rev.
b) SPRINTER 415 1+1
c) ano 2010
d) motor mínimo potência 140 CV, torque de 33,6 mkgf de 1200 a 1400 RPM;
e) peso bruto total de 1.880 Kg.

Item 02.
a) Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
b) Fiat Coda 2a geração
c) 03 meses de proteção lateral com injeção Flúore.
d) Indicador digital de temperatura da água
e) Indicador digital do nível de combustível
f) Inibidor de ruído
g) Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
h) Novo motor Fiat 1.4 16V 94 CV
i) Injeção Eletrônica MAGNETI MARELLI (Deixar espaço Injeção Eletrônica)

2. Determino a retirada de eventuais outros itens que possam direcionar algumas marcas, desde que não se perca o cumprimento dos objetivos dos veículos aqui listados.

3. Republique-se o Edital e renove o prazo de participação, consoante orientado no parecer jurídico.

4. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cafetal do Sul/PR - 24 de Maio de 2.017.

MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Decreto nº 022/2017
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE SAUDE, solicitada a contratação de Empresa para fornecimento de filtros para autoclave do Hospital Municipal, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Com a empresa: PRESENTI & LEAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.842/0001-02, com sede na Avenida Santo Magrini, 892, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde - 06.002.1020006.2.034.3990.30 - Material de Consumo.
ALTÔNIA, 25 de maio de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Jorge Ferreira nº 550 fone 44-3643-1301 - Francisco Alves
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso XIII, letra "a", incisos I e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no Ofício nº 118/2017-GAB do Senhor Prefeito Municipal, CONVOCO, em regime de urgência, os Senhores Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 26 e 30 de Maio às 9:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
DE LEI Nº 024/2017
ALTERA O ART. 2º E O SEU PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI MUNICIPAL Nº 735/2011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
Autoria: Prefeito Municipal
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 025/2017
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.
Autoria: Prefeito Municipal
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº 026/2017
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RATIFICAR A 4ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRE PIQUIRI EM QUE O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES FAZ PARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E DECRETO Nº 0177/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Prefeito Municipal
Para receber 1º e 2º discussão e votação
PROJETO DE LEI Nº 027/2017
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, MOVENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria: Prefeito Municipal
Para: receber 1º e 2º discussão e votação
Cafetal do Sul/PR - 24 de Maio de 2017.
Rubens Eugênio dos Santos Dário
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) 022/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PERSONALIZADO EM NUVEENS; SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE SEGURANÇA DE REDE; VOLTADO PARA APOIO TÉCNICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL-PR, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, específicos para o sistema de gestão de contratação e treinamento dos funcionários RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 14hrs:30min. (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 07/05/2017.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).
Brasília do Sul - PR, 25 de Maio de 2017.
Rafaelango Banon
Pregoeira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) 020/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA SERENIL UTILIZADAS NO REPARO DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09hrs:30min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 07/05/2017.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$203.264,00 (duzentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).
Brasília do Sul - PR, 22 de Maio de 2017.
Rafaelango Banon
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 - CEP 81750-000
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 018/2017
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2009, RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, JULIANO VAZ DE LEMEIDA a viajar a cidade de Curitiba nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2017, para participar do curso MÓDULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, FROTAS E ALMOXARIFADO MÓDULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, que será promovido pela Uvepar na cidade de Curitiba Estado do Paraná.
Fica o vereador autorado nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2009, bem como o reembolso das passagens.
Rubens Eugênio dos Santos Dário Aparecido de Nigro
Presidente 1º Secretário
Miguel Arcaño dos Santos Lomar Mendes Lisboa
Vice-Presidente 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Considerando preliminarmente o parecer emitido em 23/05/2017, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos: R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo encasados, galhos e resíduos, das limpezas de quintais, terrenos, e vias públicas do Município e realização de serviços e tapa buraco no Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento, estendendo-se até o dia 23 de maio de 2017, podendo ser renovado, mediante a emissão de Termo Aditivo e nos termos da Legislação vigente.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 - CEP 81750-000
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 020/2017
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2009, RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, DARIO APARECIDO DE NIGRO a viajar a cidade de Curitiba nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2017, para participar do curso MÓDULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, FROTAS E ALMOXARIFADO MÓDULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, que será promovido pela Uvepar na cidade de Curitiba Estado do Paraná.
Fica o vereador autorado nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2009, bem como o reembolso das passagens.
Rubens Eugênio dos Santos Dário Aparecido de Nigro
Presidente 1º Secretário
Miguel Arcaño dos Santos Lomar Mendes Lisboa
Vice-Presidente 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Considerando preliminarmente o parecer emitido em 23/05/2017, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos: R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo encasados, galhos e resíduos, das limpezas de quintais, terrenos, e vias públicas do Município e realização de serviços e tapa buraco no Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento, estendendo-se até o dia 23 de maio de 2017, podendo ser renovado, mediante a emissão de Termo Aditivo e nos termos da Legislação vigente.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 - CEP 81750-000
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 020/2017
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2009, RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, DARIO APARECIDO DE NIGRO a viajar a cidade de Curitiba nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2017, para participar do curso MÓDULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, FROTAS E ALMOXARIFADO MÓDULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, que será promovido pela Uvepar na cidade de Curitiba Estado do Paraná.
Fica o vereador autorado nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2009, bem como o reembolso das passagens.
Rubens Eugênio dos Santos Dário Aparecido de Nigro
Presidente 1º Secretário
Miguel Arcaño dos Santos Lomar Mendes Lisboa
Vice-Presidente 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Considerando preliminarmente o parecer emitido em 23/05/2017, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos: R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo encasados, galhos e resíduos, das limpezas de quintais, terrenos, e vias públicas do Município e realização de serviços e tapa buraco no Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento, estendendo-se até o dia 23 de maio de 2017, podendo ser renovado, mediante a emissão de Termo Aditivo e nos termos da Legislação vigente.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 - CEP 81750-000
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 020/2017
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2009, RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, DARIO APARECIDO DE NIGRO a viajar a cidade de Curitiba nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2017, para participar do curso MÓDULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, FROTAS E ALMOXARIFADO MÓDULO II - POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ, que será promovido pela Uvepar na cidade de Curitiba Estado do Paraná.
Fica o vereador autorado nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2009, bem como o reembolso das passagens.
Rubens Eugênio dos Santos Dário Aparecido de Nigro
Presidente 1º Secretário
Miguel Arcaño dos Santos Lomar Mendes Lisboa
Vice-Presidente 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Considerando preliminarmente o parecer emitido em 23/05/2017, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos: R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta e transporte de lixo encasados, galhos e resíduos, das limpezas de quintais, terrenos, e vias públicas do Município e realização de serviços e tapa buraco no Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento, estendendo-se até o dia 23 de maio de 2017, podendo ser renovado, mediante a emissão de Termo Aditivo e nos termos da Legislação vigente.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Considerando preliminarmente o parecer emitido em 18/05/2017, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos: R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto o fornecimento de serviços de transporte escolar rodoviário intermunicipal dos alunos de graduação deste Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor da proponente:
LOTE DESCRIÇÃO UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
ITEM 1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES 25 112.455,00
VALOR TOTAL R\$ 2.911.375,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATO Nº 068/2017
EXTRATO Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2015, do Edital nº 002/2015, de 23 de maio de 2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: S.V. VENDIANI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 16.557.544/0001-09
Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em construção civil para edificação de uma creche Pró-infância tipo 1, a ser executada no Bairro Vila Alta, município de Guairá, conforme memorial descritivo, projeto arquitetônico e demais anexos deste edital. Tal licitação visa atender ao Termo de Compromisso PAC 2 7595/2013 recursos oriundos do FNDE/Governo Federal.
Objetivo do Aditivo - o objetivo do fornecimento de serviços de transporte escolar rodoviário intermunicipal dos alunos de graduação deste Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor da proponente:
LOTE DESCRIÇÃO UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL
ITEM 1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES 25 112.455,00
VALOR TOTAL R\$ 2.911.375,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 047/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADO: E ABRAHÃO GONÇALVES & GONCALVES LTDA
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente instrumento a prestação de serviços no transporte escolar rodoviário intermunicipal de alunos de graduação do Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO PREÇO: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 376.746,30 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), através de ordem de Pagamento, em até 30º (trigésimo) dia do vencido aos serviços prestados, mediante apresentação da respectiva fatura discriminativa, e devida atestação.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, condicionada a sua eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos se for conveniente para a CONTRATANTE, na forma e nos termos do edital de Pregão e da Lei nº 8.666/93 e 10.520. Cidade Gaúcha - PR, aos 18 dias de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
ADEMIR GONÇALVES
Representante legal
Contratado

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017

Pregão Presencial nº 062/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: EDSON CONTINENTE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 19.373.024/0001-14.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa no ramo de hotelaria, estabelecida na cidade Guairá/PR para prestarem serviços de hospedagem, para serem utilizados nos eventos, campanhas e demais recepções a serem organizadas ou apoiadas por este Município.
Valor Total: R\$ 76.049,00 (setenta e seis mil e quarenta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 05 de maio de 2017 e término em 04 de maio de 2018.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2017. Foro: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 05 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 070/2017
Art. 1º - Fica em crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embaixo no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2254/2016 e artigo 18 da Lei Municipal 2239/2015 e dá outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, Prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2254/2016 e artigo 18 da Lei Municipal 2239/2016 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2016, no montante de R\$ 31.379,72 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e dois centavos), com a seguinte ordem classificatória:
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
09.02 DIV. AGRIC., PEC., MEIO AMB. E REC., RENOVÁVEIS
F1 - 200601210201 Fomento agrícola/pastoril a pequenos produtores
889 - 2554 - 3.390,30 Material de consumo 31.379,72
Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso a superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 31.379,72 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e dois centavos).
Art. 3º - Este crédito adicional suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2239/2016 e artigo 5º § 2º da Lei Municipal 2254/2016.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 25 de maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017

Pregão Presencial nº 062/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: EDSON CONTINENTE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 19.373.024/0001-14.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos, buquês e coroas de flores naturais, de forma parcelada, para serem utilizados em homenagens aos trabalhos póstumas e na decoração de eventos promovidos pelo Município de Guairá/PR.
Valor Total: R\$ 1.249.436,41 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 17 de maio de 2017 e término em 16 de maio de 2018.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2017. Foro: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 17 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 048/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADO: E A DE ARAUJO LICITACAO - ME
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a realização de serviços de coleta e transporte de lixo encasados, galhos e resíduos, das limpezas de quintais, terrenos, e vias públicas do Município e realização de serviços e tapa buraco no Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento, estendendo-se até o dia 23 de Maio de 2017, podendo ser renovado, mediante a emissão de Termo Aditivo e nos termos da Legislação vigente.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital de Pregão Presencial nº 024/2017.
Cidade Gaúcha - PR, em 23 de Maio de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017

Pregão Presencial nº 077/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Detentora da Ata: W P DO BRASIL LTDA EPP ME, CNPJ nº 04.483.808/0001-28.
Objeto da Ata de

Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDOS (I)	8.832.779,01	8.832.779,01	1.109.502,09	28,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	337.880,00	337.880,00	91.177	0,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	285.000,00	285.000,00	23.157,09	8,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.227.917,21	2.227.917,21	922.679,01	40,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	547.236,00	547.236,00	158.226,59	28,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	59.200,00	59.200,00	3.615,08	6,10
Divida Ativa de Impostos	322.325,00	322.325,00	23.316,22	7,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.260,00	42.260,00	7.794,54	18,44
RECEITA DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.846.567,99	17.846.567,99	6.237.661,63	34,96
Conta-Pere FCM	7.730.000,00	7.730.000,00	2.814.274,99	36,31
Conta-Pere FPE	52.823,14	52.823,14	38.021,62	71,98
Conta-Pere FPA	3.308.544,71	3.308.544,71	981.254,20	29,67
Conta-Pere FCM	4.645.000,00	4.645.000,00	2.358.066,89	50,77
Conta-Pere FDE	150.000,00	150.000,00	39.303,99	26,20
Compartilhamento de Custos de Insumos e Materiais	40.200,00	40.200,00	15.159,84	37,71
Demografia (CM 15.379)	40.200,00	40.200,00	15.159,84	37,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	26.679.346,99	26.679.346,99	7.347.163,72	27,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.092.550,00	1.092.550,00	392.889,56	35,96
Proventos da União	1.044.299,00	1.044.299,00	249.439,56	23,90
Proventos do Estado	48.251,00	48.251,00	143.200,00	296,97
Proventos de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIA DE VOLUNTARIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.092.550,00	1.092.550,00	392.889,56	35,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)*100
DESPESAS CORRENTES	7.652.507,37	7.652.507,37	2.217.199,30	28,97	2.003.056,26	26,31
Pessoal e Encargos Sociais	3.701.807,90	3.701.807,90	1.101.079,53	29,74	1.101.079,53	29,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.350.699,47	3.350.699,47	1.116.119,77	33,31	901.976,73	26,91
DESPESAS DE CAPITAL	54.710,23	54.710,23	992,40	1,81	992,40	1,81
Investimentos	54.710,23	54.710,23	992,40	1,81	992,40	1,81
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.707.217,60	7.707.217,60	2.218.191,70	28,78	2.004.048,66	26,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.099.930,00	1.214.830,00	371.863,66	16,77	239.040,62	19,67
Reservas de Transferência da Sistema Único de Saúde - SUS	1.059.599,00	1.059.599,00	352.845,38	15,91	220.122,34	11,46
Reservas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Reservas	49.251,00	146.251,00	18.918,28	38,41	18.918,28	38,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	203,00	0,01	203,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDUÁRIOS EM DEBITO COM RESPONSABILIDADE DE CAXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE NÃO SÃO APLICADAS EM FUNDOS DE CUSTEIO ANTERIORS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	1.099.930,00	1.214.830,00	372.066,66	16,78	239.243,62	11,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V) = (IV + V)	8.806.147,67	8.806.147,67	2.590.258,36	29,42	2.243.292,28	25,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE DE CAXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRECATÓRIOS	PAGOS	A PAGAR	PARTE DA RESPONSABILIDADE NÃO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RESPONSABILIDADE DE CAXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE PRECATÓRIOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial	Despesa em execução em 01/05/2017	Saldo Final (Vinc. Aplicado)	
				Até o Bimestre (b)
Restos a Pagar Cancelados em Exercício em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORS - ARTIGO 216 - V	Saldo Inicial	Despesa em execução em 01/05/2017	Saldo Final (Vinc. Aplicado)	
				Até o Bimestre (b)
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

REPO - ANEXO XII (G. 14) 2012, art. 10

FOR 15: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 24/04/2017 às 15h:24m

JOAO JORGE SOSSAI PREFEITO
 FERNANDA DA SILVA CONTADOR
 ROSANGELA APARECIDA SEGALA G Diretora do Departamento de Tesouraria

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 159/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas à Edital de Pregão Presencial nº 0622/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Pregão Presencial nº 0622/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE GUAIARA
 PORTARIA Nº 17/2017
 Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada à Edital de Tomada de Preços nº 0022/2017 - MUNICÍPIO DE GUAIARA/ PR.

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, Art. 4º - Anexo XIV	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
	RECEITAS	DESPESAS	
Previdência Inicial	21.053.488,10	21.053.488,10	
Previdência Atualizada	21.053.488,10	21.053.488,10	
Dívida Orçamentária	0,00	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	270.379,30	270.379,30	
DESPESAS	21.053.488,10	21.053.488,10	
Dotação Inicial	21.053.488,10	21.053.488,10	
Créditos Adicionais	270.379,30	270.379,30	
Dotação Atualizada	21.323.867,40	21.323.867,40	
Despesas Empenhadas	6.580.192,15	6.580.192,15	
Despesas Liquidadas	6.580.192,15	6.580.192,15	
Despesas Pagas	5.948.626,82	5.948.626,82	
Superávit Orçamentário	2.280.411,34	2.280.411,34	

RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	6.580.192,15
Despesas Liquidadas	6.580.192,15

RECEITAS E DESPESAS POR REGIMENS DE PREVIDENCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Resultado até o Período (b)	Resultado até o Período (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.191.848,23	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado até o Período	Pagamento até o Período	Saldo a Pagar
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Aparente Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	300.000,00		
Despesa de Capital Líquida	77.493,63	2.964.213,20		

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Aparente Até Período	% Mínima a Aplicar Anual	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	915.708,99	60%	61,53
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparente Até Período	% Mínima a Aplicar Anual	% Aplicado Até o Período

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

FOR 15: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADINA, emitido em 24/04/2017 às 15h:24m

JOAO JORGE SOSSAI PREFEITO
 FERNANDA DA SILVA CONTADOR
 ROSANGELA APARECIDA SEGALA G Diretora do Departamento de Tesouraria

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 800/2017
 Súmula: Dispõe sobre designação dos Membros do CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Alto Piquiri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 DECRETO Nº 002/2017
 Súmula: Dispõe sobre designação dos Membros do CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Alto Piquiri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 DECRETO Nº 002/2017
 Súmula: Dispõe sobre designação dos Membros do CME - Conselho Municipal de Educação do Município de Alto Piquiri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de peças originais para reposição em máquinas pesadas (tratores, pá carregadeira, moto niveladora, retroscavadeira), implementos agrícolas e ferramentas para a frota municipal conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 1-19.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 20-48.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 49-77.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 78-106.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 107-126.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 127-131.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 6-34.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 35-62.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 63-87.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 88-116.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 117-145.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Nº PEÇA, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL PROPOSTA, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, No. DO PREGÃO, EMPRESA. Contains items 146-184.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ														
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA														
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PÇA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	No. DO PREGAO	EMPRESA				
85	TUBO FREIO	606444	Unid	1	R\$ 1.775,44	R\$ 1.775,44	TOPCO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
86	TUBO FREIO	203438	Unid	1	R\$ 31,62	R\$ 31,62	TOPCO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
87	TUBO FREIO	203439	Unid	1	R\$ 31,62	R\$ 31,62	TOPCO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
88	VÁLVULA	012061	Unid	1	R\$ 5,02	R\$ 5,02	CTP	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
89	VÁLVULA	259229	Unid	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50	CTP	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
90	VEDADOR	204201	Unid	4	R\$ 8,41	R\$ 33,64	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
91	VEDADOR	204204	Unid	4	R\$ 0,91	R\$ 3,64	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
92	VEDADOR	5F7054	Unid	6	R\$ 0,78	R\$ 4,68	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
93	VEDADOR	6F6673	Unid	2	R\$ 2,76	R\$ 5,52	TOPCO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
TOTAL						R\$ 52.600,00								
LOTE 4 - CASE - RETROESCAVADEIRA - S80M														
1	ANEL	10055941	unid	2	R\$ 11,30	R\$ 22,60	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
2	ANEL	10049341	unid	2	R\$ 43,85	R\$ 87,70	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
3	ANEL ELÁSTICO	A48841	unid	1	R\$ 3,61	R\$ 3,61	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
4	ANEL O	10055241	unid	4	R\$ 9,35	R\$ 37,40	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
5	ARRUELA	12226841	unid	8	R\$ 6,74	R\$ 53,92	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
6	ARRUELA	12227041	unid	8	R\$ 13,09	R\$ 104,72	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
7	BOMBA D'ÁGUA	J285414	unid	1	R\$ 271,24	R\$ 271,24	URBA	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
8	BOMBA HIDRAULICA	25795341	unid	1	R\$ 2.618,72	R\$ 2.618,72	MEDAL	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
9	BRACÇO ESFÉRICO	14445741	unid	2	R\$ 467,65	R\$ 935,30	DELLAROSA	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
10	CILINDRO MESTRE	18244541	unid	2	R\$ 502,27	R\$ 1.004,54	CARMAX	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
11	COROA/PINHAO	14446041	unid	1	R\$ 2.486,48	R\$ 2.486,48	CP	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
12	CORREIA	75286342	unid	1	R\$ 107,56	R\$ 107,56	GATES	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
13	CRUZETA	14446541	unid	3	R\$ 29,93	R\$ 89,79	LNG	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
14	DENTE	022748	unid	9	R\$ 46,77	R\$ 420,93	ECOPLAN	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
15	DENTE	051750	unid	5	R\$ 84,18	R\$ 420,90	ECOPLAN	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
16	DISCO FREIO	23702141	unid	4	R\$ 79,50	R\$ 318,00	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
17	EIXO	13861641	unid	1	R\$ 229,15	R\$ 229,15	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
18	ENGENHARIA	10056141	unid	2	R\$ 925,95	R\$ 1.851,90	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
19	ENGENHARIA	17597941	unid	3	R\$ 205,77	R\$ 617,31	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
20	ESPAÇADOR	13899041	unid	1	R\$ 29,38	R\$ 29,38	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
21	GRAFEIRA	219	unid	8	R\$ 2,62	R\$ 20,96	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
22	JUNTA ESFERICA	10055041	unid	2	R\$ 64,65	R\$ 129,30	PV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
23	PARAFUSO	7523951	unid	18	R\$ 93,53	R\$ 1.683,54	FEY	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
24	PARAFUSO	9056761	unid	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60	FEY	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
25	PINO	11890141	unid	4	R\$ 70,53	R\$ 282,12	PIM	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
26	PINO	0149228	unid	4	R\$ 114,83	R\$ 459,32	PIM	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
27	PINO	12226441	unid	4	R\$ 214,30	R\$ 857,20	PIM	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
28	PLANTINÉRIA	N14487	unid	2	R\$ 265,37	R\$ 530,74	EV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
29	PORCA	10520221	unid	18	R\$ 3,06	R\$ 55,08	FEY	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
30	PORTA SATELITES MD	10055441	unid	2	R\$ 2.853,57	R\$ 5.707,14	EV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
31	REPARO	1543256C1	unid	4	R\$ 72,79	R\$ 291,16	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
32	REPARO	1543260C1	unid	4	R\$ 58,77	R\$ 235,08	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
33	REPARO	1543267C1	unid	4	R\$ 53,35	R\$ 213,40	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
34	REPARO	17525141	unid	4	R\$ 56,12	R\$ 224,48	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
35	REPARO	18912241	unid	3	R\$ 57,99	R\$ 173,97	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
36	RETENTOR	31156541	unid	1	R\$ 44,77	R\$ 44,77	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
37	RETENTOR	40235941	unid	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
38	ROLAMENTO	1966169C1	unid	2	R\$ 149,65	R\$ 299,30	KOYO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
39	ROLAMENTO	L135785	unid	2	R\$ 163,68	R\$ 327,36	KOYO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
40	ROLAMENTO	K395990	unid	2	R\$ 140,30	R\$ 280,60	KOYO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
41	ROLAMENTO	K395997	unid	2	R\$ 177,71	R\$ 355,42	KOYO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
42	ROLAMENTO	K395101	unid	4	R\$ 233,83	R\$ 935,32	KOYO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
43	ROLAMENTO	P1139855	unid	4	R\$ 1.309,42	R\$ 5.237,68	KOYO	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
44	SATELITE	N14408	unid	4	R\$ 182,20	R\$ 728,80	EV	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
45	SILENCIOSO	39356041	unid	1	R\$ 240,96	R\$ 240,96	SILINTEC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
46	SUPOORTE DENTE	0138157	unid	5	R\$ 135,18	R\$ 675,90	ECOPLAN	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
47	TENSOR	J967188	unid	1	R\$ 341,32	R\$ 341,32	LNG	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
48	VEDADOR	N14367	unid	2	R\$ 144,21	R\$ 288,42	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
49	VEDADOR ÓLEO	31156941	unid	1	R\$ 132,01	R\$ 132,01	APC	12 MESES	053/2017	VJM - COM. PECAS P/ MÁQUINAS LTDA				
TOTAL						R\$ 32.500,00								
LOTE 5 - PECAS TRATORES MF 275/290/292														
1	3.o ponto	1660050	unid	2	R\$ 378,75	R\$ 757,50	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
2	acionador horimetro 290	73062	unid	1	R\$ 139,54	R\$ 139,54	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
3	anel pino munhão tração	3176312	unid	8	R\$ 3,49	R\$ 27,92	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
4	anel tampa canal tração	3176331	unid	2	R\$ 13,95	R\$ 27,90	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
5	anel borraça manual tração	3176203	unid	1	R\$ 84,72	R\$ 84,72	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
6	anel cornea tração	3176257	unid	1	R\$ 13,95	R\$ 13,95	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
7	anel eixo cx transferencia	1441271	unid	1	R\$ 1,79	R\$ 1,79	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
8	anel embolo tpa hidráulica	3412380	unid	1	R\$ 26,91	R\$ 26,91	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
9	anel mangote tpa hidráulica	3412140	unid	1	R\$ 4,49	R\$ 4,49	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
10	anel corrima caçabo	886089	unid	2	R\$ 2,79	R\$ 5,58	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
11	anel cornea traseira	1860838	unid	8	R\$ 13,95	R\$ 111,60	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
12	anel eixo garfo embreagem	364784	unid	4	R\$ 3,59	R\$ 14,36	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
13	anel eixo tdp	1004633	unid	4	R\$ 1,79	R\$ 7,16	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
14	anel eixo freio	1001489	unid	4	R\$ 1,79	R\$ 7,16	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
15	arruela eixo	964944	unid	1	R\$ 81,73	R\$ 81,73	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
16	arruela engr. r6 290	180458	unid	2	R\$ 9,97	R\$ 19,94	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
17	arruela eixo cambio 292	6282261	unid	2	R\$ 109,64	R\$ 219,28	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
18	arruela r6 292	1688128	unid	1	R\$ 109,64	R\$ 109,64	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
19	arruela r6 292	1688132	unid	1	R\$ 68,77	R\$ 68,77	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
20	arruela rolamento munhão	3588109	unid	6	R\$ 13,95	R\$ 83,70	AGCO	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME				
21	arruela cubo tração	3176348	unid	2										

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

LOTE 6 - PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND TL 85										
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº PEÇA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	No. DO PREGÃO	EMPRESA
1	alavanca interna inversor cambio	5149536	unid	2	RS 173,02	RS 346,04	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
2	cano injetor 2 cil.	92290902505	unid	2	RS 129,77	RS 259,54	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
3	cano injetor 3 cil.	92290902515	unid	2	RS 129,77	RS 259,54	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
4	cano injetor 4 cil.	92290902525	unid	2	RS 129,77	RS 259,54	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
5	anel placa do freio	5158315	unid	3	RS 49,98	RS 149,94	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
6	anel placa do freio	5105536	unid	3	RS 86,51	RS 259,53	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
7	arruela satélite	4991658	unid	3	RS 26,91	RS 80,73	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
8	arruela planetária diferencial	5144804	unid	2	RS 50,94	RS 101,88	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
9	arruela planetária diferencial	5182770	unid	2	RS 38,45	RS 76,90	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
10	bomba alimentadora	90520208000	unid	3	RS 219,16	RS 657,48	mwm	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
11	bomba d'agua	922987310016	unid	3	RS 160,52	RS 481,56	mwm	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
12	bomba hidráulica	73402541	unid	2	RS 1.009,29	RS 2.018,58	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
13	bomba lubrificante	922987300126	unid	2	RS 201,86	RS 403,72	mwm	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
14	branco manual	922504300037	unid	5	RS 28,84	RS 144,20	mwm	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
15	caixa satélites	73401726	unid	2	RS 2.018,57	RS 4.037,14	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
16	cabo injetor 1 cil.	922990062495	unid	2	RS 124,96	RS 249,92	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
17	cilindro mestre freio	82018664	unid	3	RS 499,84	RS 1.499,52	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
18	coifa alavanca cambio	4984223	unid	3	RS 43,26	RS 129,78	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
19	coifa alavanca cambio	5129575	unid	3	RS 5,77	RS 17,31	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
20	comando de valvulas	922901700544	unid	2	RS 644,02	RS 1.288,04	mwm	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
21	coroa e pinhão diferencial traseiro	5153715	unid	2	RS 2.210,82	RS 4.421,64	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
22	coroa redução eixo traseiro	5125064	unid	3	RS 1.134,25	RS 3.402,75	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
23	cruzeta munhão tração	5191547	unid	5	RS 249,92	RS 1.249,60	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
24	disco freio	5184313	unid	3	RS 279,95	RS 839,85	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
25	disco embreagem tdp	5167937	unid	2	RS 355,65	RS 711,30	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME
26	eixo redução cambio	5176778	unid	2	RS 1.682,15	RS 3.364,30	new holland	12 MESES	053/2017	RD KUPLANS BENETI ME

LOTE 7 - PEÇAS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	No. DO PREGÃO	EMPRESA	
1	arruela trava do eixo roma convexa 11/4	pc	6	RS 39,71	RS 238,26	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
2	arruela trava do eixo roma convexa 15/8	pc	6	RS 44,96	RS 269,76	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
3	arruela trava do eixo roma convexa 11/4	pc	6	RS 39,71	RS 238,26	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
4	arruela trava do eixo roma convexa 15/8	pc	6	RS 44,96	RS 269,76	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
5	barra quadrado de eixo	pc	4	RS 154,82	RS 619,28	M C P	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
6	bico acoplador pra graxa	pc	12	RS 17,66	RS 211,92	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
7	carretel separador de disco da grade niveladora	pc	10	RS 118,55	RS 1.185,50	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
8	carretel separador de disco da grade roma	pc	10	RS 153,29	RS 1.532,90	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
9	chavetas	pc	50	RS 5,77	RS 288,50	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
10	conjunto espaldar / manual 11/4x132mm	pc	5	RS 273,46	RS 1.367,30	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
11	conjunto espaldar / manual 15/8x262mm	pc	6	RS 331,21	RS 1.987,26	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
12	conjunto espaldar / manual 15/8x243mm	pc	6	RS 315,94	RS 1.895,64	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
13	conjunto espaldar / manual 11/4x185mm	pc	10	RS 262,30	RS 2.623,00	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
14	conjunto espaldar / manual 11/4x262mm	pc	6	RS 357,08	RS 2.142,48	MARTINS CRUZ	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
15	correia da roçadeira	pc	6	RS 52,31	RS 313,86	KAUTHEC	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
16	cruzeta do cardan da roçadeira	pc	15	RS 53,55	RS 803,25	M C P	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
17	disco da grade niveladora 11/4x20"	pc	12	RS 123,13	RS 1.477,56	BALDAN	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	

LOTE 8 - PEÇAS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	No. DO PREGÃO	EMPRESA	
18	disco da grade niveladora rec. 11/4x20"	pc	32	RS 140,50	RS 4.500,00	BALDAN	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
19	disco da grade roma liso 11/4x20"	pc	12	RS 259,53	RS 3.114,36	BALDAN	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
20	disco da grade roma rec. 11/4x20"	pc	32	RS 281,89	RS 9.020,48	BALDAN	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
21	disco de fricção da roçadeira 1,39x59mm	pc	6	RS 27,78	RS 166,68	M C P	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
22	disco de fricção da roçadeira 1,39x82mm	pc	6	RS 27,78	RS 166,68	M C P	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
23	eixo redondo da grade niveladora 11/4x1580mm	pc	2	RS 214,97	RS 429,94	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
24	eixo redondo da grade niveladora 11/4x1680mm	pc	2	RS 242,83	RS 485,66	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
25	eixo redondo da grade niveladora 11/4x2100mm	pc	2	RS 292,56	RS 585,12	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
26	eixo redondo da grade roma 15/8x1650mm	pc	2	RS 357,65	RS 715,30	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
27	eixo redondo da grade roma 15/8x1840mm	pc	2	RS 391,54	RS 783,08	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
28	eixo redondo da grade roma 15/8x2050mm	pc	2	RS 418,55	RS 837,10	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
29	eixo redondo da grade terrecidadora 13/4x3100mm	pc	2	RS 531,85	RS 1.063,70	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
30	engate rapido da luva de cardan	pc	4	RS 14,41	RS 57,64	M C P	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
31	extensão flexível para graxa 1/8	pc	4	RS 49,44	RS 197,76	VONDER	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
32	fiação da roçadeira	pc	3	RS 341,33	RS 1.023,99	M F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
33	luva de cardan	pc	15	RS 93,35	RS 1.400,25	M C P	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
34	parafuso de manca da grade niveladora 5/8x21/2	pc	24	RS 14,41	RS 345,84	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
35	parafuso de manca da grade roma 3/4x3"	pc	24	RS 16,51	RS 396,24	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
36	parafuso do facão da roçadeira	pc	6	RS 49,54	RS 297,24	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
37	parafuso sextavado GRS UNC R1 1/2x2" ox. - aço	pc	30	RS 1,81	RS 54,30	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
38	parafuso sextavado GRS UNC R1 3/4x2" ox. - aço	pc	20	RS 6,40	RS 128,00	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
39	parafuso sextavado GRS UNC R1 3/8x2" ox. - aço	pc	30	RS 1,26	RS 37,80	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
40	parafuso sextavado GRS UNC R1 5/16x2" ox. - aço	pc	30	RS 1,00	RS 30,00	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
41	parafuso sextavado GRS UNC R1 5/8x2" ox. - aço	pc	30	RS 3,05	RS 91,50	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
42	parafuso sextavado GRS UNC RP 1/2x4" ox. - aço	pc	30	RS 3,53	RS 105,90	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
43	parafuso sextavado GRS UNC RP 1x10" ox. - aço	pc	10	RS 35,79	RS 357,90	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
44	parafuso sextavado GRS UNC RP 1x4" ox. - aço	pc	10	RS 16,61	RS 166,10	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
45	parafuso sextavado GRS UNC RP 1x5" ox. - aço	pc	10	RS 19,76	RS 197,60	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	
46	parafuso sextavado GRS UNC RP 1x6" ox. - aço	pc	10	RS 22,34	RS 223,40	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA	

47	parafuso sextavado GRS UNC RP 1x7" ox. - aço	pc	10	RS 25,29	RS 252,90	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
48	parafuso sextavado GRS UNC RP 1x8" ox. - aço	pc	10	RS 27,87	RS 278,70	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
49	parafuso sextavado GRS UNC RP 3/4x4" ox. - aço	pc	20	RS 12,97	RS 259,40	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
50	parafuso sextavado GRS UNC RP 3/4x4" ox. - aço	pc	20	RS 9,28	RS 185,60	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
51	parafuso sextavado GRS UNC RP 3/4x4" ox. - aço	pc	20	RS 12,50	RS 250,00	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
52	parafuso sextavado GRS UNC RP 5/16x4" ox. - aço	pc	30	RS 2,80	RS 84,00	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
53	parafuso sextavado GRS UNC RP 5/8x4" ox. - aço	pc	30	RS 1,36	RS 40,80	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
54	parafuso sextavado GRS UNC RP 5/8x4" ox. - aço	pc	30	RS 6,82	RS 204,60	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
55	parafuso sextavado GRS UNC RP 5/8x4" ox. - aço	pc	20	RS 9,16	RS 183,20	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
56	parafuso sextavado GRS UNC RP 5/8x7" ox. - aço	pc	20	RS 10,02	RS 200,40	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
57	parafuso sextavado GRS UNC RP 7/8x4" ox. - aço	pc	10	RS 14,41	RS 144,10	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
58	parafuso sextavado GRS UNC RP 7/8x4" ox. - aço	pc	10	RS 20,33	RS 203,30	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
59	parafuso sextavado GRS UNC RP 7/8x4" ox. - aço	pc	10	RS 24,24	RS 242,40	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
60	parafuso de roda de equipamentos agrícola	pc	24	RS 6,78	RS 162,72	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
61	piño 3º ponto	pc	10	RS 35,90	RS 359,00	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
62	piño do estabilizador PSE14	pc	10	RS 21,19	RS 211,90	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
63	piño do rabicho	pc	10	RS 39,90	RS 399,00	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
64	porta de roda do arado	pc	6	RS 41,81	RS 250,86	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
65	porta de roda do equipamento agrícola	pc	24	RS 4,13	RS 98,64	M S F	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
66	porta sextavada do eixo da grade niveladora 11/4	pc	12	RS 15,37	RS 184,44	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
67	porta sextavada do eixo da grade roma 15/8 7flou	pc	12	RS 23,39	RS 280,68	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
68	porta sextavada do eixo da grade roma 15/8 7flou	pc	12	RS 23,39	RS 280,68	J&N	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
69	porta sextavada NYL alta 1"	pc	30	RS 5,63	RS 168,90	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
70	porta sextavada NYL alta 1/2"	pc	30	RS 1,93	RS 57,90	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
71	porta sextavada NYL alta 3/4"	pc	30	RS 3,91	RS 117,30	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA
72	porta sextavada NYL alta 5/8"	pc	30	RS 1,15	RS 34,50	REX	12 MESES	053/2017	GANA COM. DE PEÇAS DE VEÍCULOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

117	TERMINAL HIDRAULICO C-90° FG 3/4 X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	30	R\$ 19,35	R\$ 580,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
118	TERMINAL HIDRAULICO C-90° FG JIC 3/4 X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	15	R\$ 19,35	R\$ 290,25	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
119	TERMINAL HIDRAULICO C-90° FG 3/8 BOP LCL X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	20	R\$ 58,04	R\$ 1.160,80	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
120	TERMINAL HIDRAULICO C-90° FG 3/8 BOP LCL X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
121	TERMINAL MF 9/16 JIC X MF 18 PARALELO	PC	12	R\$ 11,61	R\$ 139,32	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
122	TERMINAL MF 7/8 PARALELO X MF 7/8 JIC	PC	12	R\$ 9,67	R\$ 116,04	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
123	TERMINAL MF 7/8 JIC X MF 22 PARALELO	PC	12	R\$ 14,51	R\$ 174,12	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
124	TERMINAL MF 30 T.20 2,0 X 3/4 X 2 PRENSADO	PC	15	R\$ 24,18	R\$ 362,70	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
125	TERMINAL MF 3/8 NPT X 1/4 X 2 PRENSADO	PC	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
126	TERMINAL MF 3/4 NPT X 3/4 X 2 PRENSADO	PC	30	R\$ 17,42	R\$ 522,60	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
127	TERMINAL MF 3/4 JIC X MF 20 PARALELO	PC	20	R\$ 17,42	R\$ 348,40	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
128	TERMINAL MF 3/4 JIC X MF 18 PARALELO	PC	20	R\$ 11,61	R\$ 232,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
129	TERMINAL MF 28 T.19 X 5/8 X 2 PRENSADO	PC	12	R\$ 17,42	R\$ 209,04	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
130	TERMINAL MF 2 T.18 X MF 26 PARALELO	PC	12	R\$ 29,02	R\$ 348,24	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
131	TERMINAL MF 24 T.16 X MF 24 PARALELO	PC	12	R\$ 21,29	R\$ 255,48	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
132	TERMINAL MF 22 T.15 X MF 22 PARALELO	PC	12	R\$ 14,51	R\$ 174,12	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
133	TERMINAL MF 20 T.12 X MF 20 PARALELO	PC	12	R\$ 11,61	R\$ 139,32	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
134	TERMINAL MF 20 T.12 X 3/8 X R2	PC	12	R\$ 14,51	R\$ 174,12	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
135	TERMINAL MF 18 T.12 X 3/8 PARALELO	PC	12	R\$ 14,51	R\$ 174,12	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
136	TERMINAL MF 14 T.08 X MF 14 PARALELO	PC	12	R\$ 14,51	R\$ 174,12	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
137	TERMINAL MF 13/16 ORS X 1/2 X PRENSADO	PC	15	R\$ 14,51	R\$ 217,65	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
138	TERMINAL MF 12 T.06 X MF 12 PARALELO	PC	12	R\$ 11,61	R\$ 139,32	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
139	TERMINAL MF 1/8 NPT X 7/16 JIC	PC	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

140	TERMINAL MF 1/8 NPT X 1/4 X 1	PC	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
141	TERMINAL MF 1/4 NPT X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
142	TERMINAL MF 1/2 NPT X MF 7/8 JIC	PC	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
143	TERMINAL MF 1/2 NPT X MF 3/4 JIC	PC	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
144	TERMINAL MF 1/2 NPT X MF 22 T.15	PC	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
145	TERMINAL MF 1/2 NPT X 22 PARALELO	PC	20	R\$ 19,35	R\$ 387,00	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
146	TERMINAL MF 1/2 NPT X 1/2	PC	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
147	TERMINAL MF 1,5/16 PARALELO X 3/4 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 29,02	R\$ 290,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
148	TERMINAL MF 1,1/16" JIC (T) 3 LADOS IGUAIS	PC	10	R\$ 22,26	R\$ 222,60	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
149	TERMINAL MF 1,1/16 PARALELO X MF 1,1/16 JIC	PC	12	R\$ 19,35	R\$ 232,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
150	TERMINAL MF 1,1/16 JIC X 3/4 PR X 2 TRAMAS	PC	12	R\$ 24,18	R\$ 290,16	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
151	TERMINAL MF 1 NPT X MF 1 BSP	PC	10	R\$ 48,37	R\$ 483,70	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
152	TERMINAL MF 1 NPT X 3/4 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 29,02	R\$ 290,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
153	TERMINAL MF 1 NPT X 1 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 27,09	R\$ 270,90	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
154	TERMINAL HIDRAULICO MF METR.CON 24" W30 X 2,0 X TB22 X 5/8 X 2 TRAMAS	PC	15	R\$ 29,02	R\$ 435,30	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
155	TERMINAL HIDRAULICO MF 9/16 PARALELO X MF 9/16 JIC	PC	20	R\$ 7,73	R\$ 154,60	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
156	TERMINAL HIDRAULICO MF 7/8" JIC X 1/2 X R2	PC	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
157	TERMINAL HIDRAULICO MF 7/16 X 1/4 X R2	PC	10	R\$ 9,67	R\$ 96,70	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
158	TERMINAL HIDRAULICO MF 7/16 ORS X 1/2 X PRENSADO	PC	30	R\$ 38,69	R\$ 1.160,70	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
159	TERMINAL HIDRAULICO MF 3/8 NPT X 3/8 X 2	PC	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
160	TERMINAL HIDRAULICO MF 3/4 NPT X 3/8 NPT JIC	PC	15	R\$ 14,51	R\$ 217,65	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
161	TERMINAL HIDRAULICO MF 3/4 JIC X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	15	R\$ 12,57	R\$ 188,55	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
162	TERMINAL HIDRAULICO MF 3/4 JIC X 1/2 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 14,51	R\$ 145,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

163	TERMINAL HIDRAULICO MF 24 M16 X 1,5 X TB12 X 3/8 X R2	PC	10	R\$ 9,67	R\$ 96,70	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
164	TERMINAL HIDRAULICO MF 20 ORS X 1/2 X R2	PC	10	R\$ 14,51	R\$ 145,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
165	TERMINAL HIDRAULICO MF 16 T.10 X MF 16 PARALELO	PC	12	R\$ 9,67	R\$ 116,04	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
166	TERMINAL HIDRAULICO MF 11/16 ORS X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	15	R\$ 14,51	R\$ 217,65	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
167	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/8 NPT X 1/4 X 2 PRENSADO	PC	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
168	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/4 NPT X MF 9/16 JIC	PC	30	R\$ 7,73	R\$ 231,90	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
169	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/4 NPT X 1/4 X 2 PRENSADO	PC	25	R\$ 9,67	R\$ 241,75	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
170	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/2 NPT X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	25	R\$ 14,51	R\$ 362,75	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
171	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/2 NPT X 1/4 PR	PC	35	R\$ 14,51	R\$ 508,25	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
172	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/2 NPT X 1/2 X 2 PRENSADO	PC	40	R\$ 14,59	R\$ 583,60	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
173	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/2 JIC X 1/4 X 2 TRAMAS	PC	12	R\$ 9,69	R\$ 116,28	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
174	TERMINAL HIDRAULICO MF 1/2 BSP JIC X 1/2 X 2 TRAMAS	PC	10	R\$ 14,52	R\$ 145,20	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
175	TERMINAL HIDRAULICO MF 1,7/16 ORS X 3/4 X R2	PC	12	R\$ 43,55	R\$ 522,60	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
176	TERMINAL HIDRAULICO MF 1,3/16 ORS X 3/4 X 4 PRENSADO	PC	10	R\$ 29,11	R\$ 291,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
177	TERMINAL HIDRAULICO MF 1 ORS X 1/2 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 30,96	R\$ 309,60	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
178	TERMINAL DE HIDRAULICO MF 20 T.12 X 1/2 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 14,51	R\$ 145,10	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
179	TERMINAL MF 1,1/16 JIC X MF 26 PARALELO	PC	10	R\$ 40,63	R\$ 406,30	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
180	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 10MM X 1/4 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
181	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 10MM X 3/8 X 2 PRENSADO	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
182	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 12MM X 1/2 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
183	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 12MM X 3/8 X R2	PC	10	R\$ 21,29	R\$ 212,90	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
184	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 13MM X 3/8 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
185	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 14MM X 1/2 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

186	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 14MM X 3/8 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
187	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 16MM X 1/2 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
188	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 16MM X 3/8 X R2	PC	10	R\$ 19,35	R\$ 193,50	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
189	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 18MM X 1/2 X R2	PC	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
190	TERMINAL HIDRAULICO OLHAL RETO 8MM X 1/4 X R2	PC	10	R\$ 9,67	R\$ 96,70	METALQUIP	12 MESES	05/3/2017	ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
				TOTAL	R\$ 225.550,00				

LOTE 9 - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO	No. DO PREGÃO	EMPRESA
1	CAIXA DE FERRAMENTA 3 GAVETAS	PC	3	R\$ 77,78	R\$ 233,34	METAX	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
2	CAIXA DE FERRAMENTA 5 GAVETAS	PC	3	R\$ 94,24	R\$ 282,72	METAX	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
3	CADEADOS 25MM	PC	4	R\$ 10,07	R\$ 40,28	PADO	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
4	CADEADOS 50MM	PC	4	R\$ 28,37	R\$ 113,48	PADO	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
5	ALICATE UNIVERSAL	PC	4	R\$ 24,71	R\$ 98,84	SPARTA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
6	ALICATE PRESSAO	PC	4	R\$ 34,77	R\$ 139,08	SPARTA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
7	ALICATE PARA ANEIS INTERNO BICO RETO	PC	4	R\$ 34,77	R\$ 139,08	SATA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
8	ALICATE PARA ANEIS EXTERNO BICO RETO	PC	4	R\$ 135,44	R\$ 541,76	SATA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
9	ALICATE PARA ANEIS INTERNO BICO CURTO	PC	4	R\$ 33,86	R\$ 135,44	SATA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
10	ALICATE PARA ANEIS EXTERNO BICO CURTO	PC	4	R\$ 33,40	R\$ 133,60	SATA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
11	CHAVE DE FENDA 1/8X3	PC	4	R\$ 5,95	R\$ 23,80	TRAMONTINA PRO	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
12	CHAVE DE FENDA 3/8X6	PC	4	R\$ 6,23	R\$ 24,92	TRAMONTINA PRO	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
13	CHAVE DE FENDA 3/16X4	PC	4	R\$ 6,41	R\$ 25,64	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
14	CHAVE DE FENDA 3/16X6	PC	4	R\$ 6,58	R\$ 26,32	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
15	CHAVE DE FENDA 1/4X4	PC	4	R\$ 7,32	R\$ 29,28	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
16	CHAVE DE FENDA 1/4X6	PC	4	R\$ 7,78	R\$ 31,12	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
17	CHAVE DE FENDA 5/16X4	PC	4	R\$ 10,07	R\$ 40,28	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME

18	CHAVE DE FENDA 5/16X6	PC	4	R\$ 10,52	R\$ 42,08	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
19	CHAVE DE FENDA 5/16X8	PC	4	R\$ 12,35	R\$ 49,40	JOMARCA	12 MESES	05/3/2017	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME
20	CHAVE PHILLIPS 1/8X3	PC							

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa CATORM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.787.854/0001-47, com sede no endereço RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 1310, CENTRO, VILA DIONE CASCAVEL-PR, neste ato representada por CLAUDIOIRI COLLI, portador do RG nº 887.548-2, portador do CPF sob nº 197.023.790-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil e quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
CATORM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI-EPP
CNPJ:07.787.854/0001-47

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

CLAUDIOIRI COLLI
RG: 887.548-2
CPF: 197.023.790-10
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 24 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 01/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ULMUCAO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, com sede no endereço, CENTRO, neste ato representada por VALDIR MARTINI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 589.448.219-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 16.737,80 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
ULMUCAO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA-EPP
CNPJ:01.008.538/0001-05

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

VALDIR MARTINI
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.448.219-34
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 25 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.400/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MOREIRA DA SILVA, 100, ZONA I - A, UMUARAMA-PR, neste ato representado por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
ULMUCAO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA-EPP
CNPJ:01.008.538/0001-05

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

VALDIR MARTINI
RG: 3.828.511-4
CPF: 589.448.219-34
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 25 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.400/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MOREIRA DA SILVA, 100, ZONA I - A, UMUARAMA-PR, neste ato representado por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ:05.105.400/0001-08

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI
RG: 3.828.511-4
CPF: 930.292.179-49
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 25 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.400/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MOREIRA DA SILVA, 100, ZONA I - A, UMUARAMA-PR, neste ato representado por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ:05.105.400/0001-08

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI
RG: 3.828.511-4
CPF: 930.292.179-49
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 25 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.400/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MOREIRA DA SILVA, 100, ZONA I - A, UMUARAMA-PR, neste ato representado por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ:05.105.400/0001-08

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI
RG: 3.828.511-4
CPF: 930.292.179-49
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 25 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.400/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MOREIRA DA SILVA, 100, ZONA I - A, UMUARAMA-PR, neste ato representado por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP
CNPJ:05.105.400/0001-08

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 887.548-2

MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI
RG: 3.828.511-4
CPF: 930.292.179-49
REPRESENTANTE LEGAL

ALTO PIQUIRI 25 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 02/2016, documento de Pregão nº 19/2016 de Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para Maquinas Pesadas e Maquinários Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos na execução de serviços prestados no Município.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.400/0001-08, com sede no endereço AVENIDA MOREIRA DA SILVA, 100, ZONA I - A, UMUARAMA-PR, neste ato representado por MARCIA REGINA DA COSTA BALERONI, portador do RG nº 3.828.511-4, portador do CPF sob nº 930.292.179-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 14.522,74 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), correspondente ao acréscimo de 25% do valor do presente contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº - 01/2017

PARCERIA QUE TEM POR OBJETO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE ALTO PIQUIRI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, estabelecida nesta cidade, na Rua Santos Dumont, nº 341 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE ALTO PIQUIRI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.171 (INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017) da Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto de execução de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos (resíduos não perigosos) sólidos, triagem, transbordo, transporte e destinação final em sanitário de resíduos orgânicos e separação, prensagem e destinação final de materiais recicláveis gerados pelo Município de Alto Piquiri, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo.

2.1 - O presente Termo de Colaboração terá como gestor da PropONENTE o Sr. CELSO DUARTE, portador do CPF nº 5.880.004-1, CPF nº 023.478-2, residente em Fomento o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 4.995.983-4 e do CPF nº 622.478.249-00, conforme ATA de Posse do MUNICÍPIO, de 01 de janeiro de 2017. O presente Termo de Colaboração terá como gestor da CONTRATADA o Sr. CELSO DUARTE, portador do CPF nº 5.880.004-1, CPF nº 023.478-2, residente em Fomento o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 4.995.983-4 e do CPF nº 622.478.249-00, conforme ATA de Posse do MUNICÍPIO, de 01 de janeiro de 2017. O presente Termo de Colaboração terá como gestor da CONTRATADA o Sr. CELSO DUARTE, portador do CPF nº 5.880.004-1, CPF nº 023.478-2, residente em Fomento o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 4.995.983-4 e do CPF nº 622.478.249-00, conforme ATA de Posse do MUNICÍPIO, de 01 de janeiro de 2017.

A) Fornecer os recursos para a execução deste objeto;

B) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;

C) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela PropONENTE;

D) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

E) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Alto Piquiri;

F) Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial.

H) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela PropONENTE;

I) Elaborar elucidação por escrito conclusiva sobre a prestação de contas da propONENTE, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e analisar as novas alterações das informações referentes a este instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

J) Responder ao plano de prestação de contas no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

A) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive o que se refere às despesas de capital de investimento e de pessoal, conforme o caso;

B) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

C) Prestar livros de registro de prestação de contas e ao atendimento do Intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná correspondentes aos pagamentos, aos documentos e informações referentes a este instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

D) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive o que se refere às despesas de capital de investimento e de pessoal, conforme o caso;

E) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução da prestação e ao atendimento do Intermédio do Termo de Fomento, mantendo as contribuições negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer que seja a natureza do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e a adoção de medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;

F) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que comprovem a prestação de contas, inclusive o extrato de cada prestação de contas;

G) Identificar o número do instrumento da parceria e Orgão responsável no corpo dos documentos da despesa, e em seguida enviar cópia para anexar à prestação de contas para ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parceladamente em relação ao objeto;

H) Divulgar esta parceria em seu site na internet, caso mantenha, e em locais de fácil acesso às suas instalações, bem como em estabelecimentos que exerça suas atividades, com as seguintes informações: data de assinatura, identificação do instrumento, do Órgão CONCEDENTE, do Órgão PROPONENTE, do Plano de Trabalho, dos valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011.

K) Promover a fiscalização da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;

L) Não justificar o não cumprimento do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e a adoção de medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;

M) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos salários, pensões, gratificações e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

N) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

O) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que lanche a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos e instituições do Município, Estadual e Federal;

P) Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela PropONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

Q) Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela PropONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

1.1 - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017 e das outras providências. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em 23 de Maio de 2017.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 016/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos (resíduos não perigosos) sólidos, triagem, transbordo, transporte e destinação final em sanitário de resíduos orgânicos e separação, prensagem e destinação final de materiais recicláveis gerados pelo Município de Alto Piquiri, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Art.2º- Declara como vencedora da concorrência às propostas das empresas: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); HELBERTO VILLA NOVA SOBRINHO com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de maio de 2017.

CLAUDEIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1191/2017

Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017 e das outras providências. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em 23 de Maio de 2017.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos (resíduos não perigosos) sólidos, triagem, transbordo, transporte e destinação final em sanitário de resíduos orgânicos e separação, prensagem e destinação final de materiais recicláveis gerados pelo Município de Alto Piquiri, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Art.2º- Declara como vencedora da concorrência às propostas das empresas: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); HELBERTO VILLA NOVA SOBRINHO com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de maio de 2017.

CLAUDEIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1191/2017

Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017 e das outras providências. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em 23 de Maio de 2017.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos (resíduos não perigosos) sólidos, triagem, transbordo, transporte e destinação final em sanitário de resíduos orgânicos e separação, prensagem e destinação final de materiais recicláveis gerados pelo Município de Alto Piquiri, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Art.2º- Declara como vencedora da concorrência às propostas das empresas: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); HELBERTO VILLA NOVA SOBRINHO com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de maio de 2017.

CLAUDEIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1191/2017

Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017 e das outras providências. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em 23 de Maio de 2017.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017, que tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos (resíduos não perigosos) sólidos, triagem, transbordo, transporte e destinação final em sanitário de resíduos orgânicos e separação, prensagem e destinação final de materiais recicláveis gerados pelo Município de Alto Piquiri, conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Art.2º- Declara como vencedora da concorrência às propostas das empresas: SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); HELBERTO VILLA NOVA SOBRINHO com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de maio de 2017.

CLAUDEIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1191/2017

Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017 e das outras providências. CLAUDEIR GERVASONE - Prefeito do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em 23 de Maio de 2017.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 08 de maio de 2017, que tinha como objeto a contratação de

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Icaraima-PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Balço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (a/b)	% (a/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.879.713,31	34.879.713,31	4.123.315,49	12,13	9.864.059,99	28,24	24.111.658,22
RECEITAS EXECUTIVAS	28.971.796,00	28.971.796,00	3.123.315,49	14,20	8.098.729,99	31,41	19.873.022,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.515.050,00	1.515.050,00	182.440,70	12,04	754.417,31	49,79	760.632,69
IMPOSTOS	1.223.050,00	1.223.050,00	153.126,38	12,52	709.796,30	58,03	513.253,70
TAXAS	292.000,00	292.000,00	22.552,79	7,73	31.212,47	10,69	260.787,53
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	6.761,58	-	13.423,94	-	13.423,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	63.092,16	11,23	236.505,50	41,54	333.194,50
CONTRIBUIÇÃO PARA CURSOS DE SERVIÇO DE	570.000,00	570.000,00	63.092,16	11,23	236.505,50	41,54	333.194,50
RECEITA PATRONAL	2.255.500,00	2.255.500,00	61.711,21	2,74	194.919,97	8,87	2.060.580,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.255.500,00	2.255.500,00	61.711,21	2,74	194.919,97	8,87	2.060.580,03
RECEITA APROPRIADA	6.000,00	6.000,00	804,00	13,40	1.532,00	25,53	4.468,00
OUTRAS RECEITAS APROPRIADAS	6.000,00	6.000,00	804,00	13,40	1.532,00	25,53	4.468,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	11.277,88	13,43	23.176,06	27,59	60.823,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.010.400,00	24.010.400,00	3.888.202,19	16,19	7.798.961,89	32,47	16.211.438,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONDÊNDA	23.848.000,00	23.848.000,00	3.888.202,19	16,34	7.752.258,28	32,51	16.095.741,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONDÊNDA	161.500,00	161.500,00	29.387,89	18,18	44.703,67	27,71	116.746,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	530.800,00	530.800,00	85.727,16	16,15	160.812,20	30,32	369.987,80
MULTAS E JUROS DE MORIA	141.300,00	141.300,00	16.901,11	11,98	28.816,84	20,25	112.483,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	999,00
RECEITA DA DÍVIDA EXTERNA	358.500,00	358.500,00	68.820,09	19,31	120.353,59	36,28	237.146,41
RECEITAS DIVERSAS	32.000,00	32.000,00	-	-	2.944,77	9,20	29.055,23
RECEITAS DE CAPITAL	5.103.967,31	5.103.967,31	0,32	-	865.332,00	16,95	4.238.635,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.350.000,00	2.350.000,00	-	-	792.208,34	33,71	1.557.791,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.350.000,00	2.350.000,00	-	-	792.208,34	33,71	1.557.791,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.753.967,31	2.753.967,31	0,32	-	73.123,66	2,66	2.680.843,65

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (a/b)	% (a/b)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.177.152,83	2.177.152,83	-	-	73.123,66	12,88	2.104.029,17
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.932.400,00	3.932.400,00	-	-	-	-	3.932.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)	37.168.117,31	37.168.117,31	4.123.315,49	11,09	9.964.059,99	26,81	27.204.057,22

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (a/b)	% (a/b)	
RECEITAS CORRENTES	34.778.617,31	34.778.617,31	4.123.315,49	11,85	9.864.059,99	28,24	24.914.557,22
RECEITAS DE CAPITAL	5.103.967,31	5.103.967,31	0,32	-	865.332,00	16,95	4.238.635,31
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.285.532,69	2.285.532,69	-	-	73.123,66	12,88	2.212.409,03
RECEITAS DIVERSAS	32.000,00	32.000,00	-	-	2.944,77	9,20	29.055,23
RECEITAS DE SERVIÇOS	84.000,00	84.000,00	11.277,88	13,43	23.176,06	27,59	60.823,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.255.500,00	2.255.500,00	61.711,21	2,74	194.919,97	8,87	2.060.580,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	63.092,16	11,23	236.505,50	41,54	333.194,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.350.000,00	2.350.000,00	-	-	792.208,34	33,71	1.557.791,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.753.967,31	2.753.967,31	0,32	-	73.123,66	2,66	2.680.843,65

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (a/b)	% (a/b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	% (c/d)	% (c/d)	(e)=(a-d)	(f)=(e-b)
DESPESAS EXECUTIVAS	34.728.617,31	35.256.675,97	5.405.799,14	9.099.541,44	26,19	51.134,53	5.075.340,01	8.112.721,57	27,12	27.143.954,40	7.150.761,96	
DESPESA EM ENCARGOS SOCIAIS	18.039.371,16	18.153.371,16	2.263.071,09	4.949.996,11	13,20	395,25	2.174.465,52	4.593.011,91	13,62	2.610.088,61	4.010.088,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	148.000,00	148.000,00	26.940,27	73.140,42	18,19	20,92	73.140,42	74.899,58	73.140,42	73.140,42	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.815.412,38	9.910.017,22	1.899.733,97	2.719.121,00	27,80	13,29	2.095.341,96	7.914.665,51	1.604.239,57	1.604.239,57	-	
DESPESAS DE CAPITAL	6.986.837,77	6.996.297,59	1.136.154,41	1.857.283,68	16,29	26,26	1.538.633,49	1.851.227,99	5.145.040,00	1.623.291,96	-	
INVESTIMENTOS	9.915.500,00	9.915.500,00	1.034.033,02	1.630.511,25	10,44	16,34	1.294.709,70	1.624.456,24	4.456.312,05	1.397.623,27	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.071.337,77	5.080.797,59	102.121,39	226.772,43	2,01	4,43	688.723,96	1.226.771,75	2.768.627,75	226.668,69	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.421.500,00	2.421.500,00	337.739,13	1.163.514,04	14,03	48,46	1.257.885,96	337.739,13	1.163.514,04	1.257.885,96	484.726,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)+(II)+(III)	37.168.117,31	37.168.117,31	5.743.538,27	10.263.055,48	26,21	27,66	9.413.079,14	9.276.255,61	28.381.940,30	7.805.488,29	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (a/b)	% (a/b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	% (c/d)	% (c/d)	(e)=(a-d)	(f)=(e-b)
DESPESAS EXECUTIVAS	34.728.617,31	35.256.675,97	5.405.799,14	9.099.541,44	26,19	51,13	5.075.340,01	8.112.721,57	27,12	27.143.954,40	7.150.761,96	
DESPESA EM ENCARGOS SOCIAIS	18.039.371,16	18.153.371,16	2.263.071,09	4.949.996,11	13,20	395,25	2.174.465,52	4.593.011,91	13,62	2.610.088,61	4.010.088,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	148.000,00	148.000,00	26.940,27	73.140,42	18,19	20,92	73.140,42	74.899,58	73,14	73.140,42	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.815.412,38	9.910.017,22	1.899.733,97	2.719.121,00	27,80	13,29	2.095.341,96	7.914.665,51	1.604.239,57	1.604.239,57	-	
DESPESAS DE CAPITAL	6.986.837,77	6.996.297,59	1.136.154,41	1.857.283,68	16,29	26,26	1.538.633,49	1.851.227,99	5.145.040,00	1.623.291,96	-	
INVESTIMENTOS	9.915.500,00	9.915.500,00	1.034.033,02	1.630.511,25	10,44	16,34	1.294.709,70	1.624.456,24	4.456.312,05	1.397.623,27	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.071.337,77	5.080.797,59	102.121,39	226.772,43	2,01	4,43	688.723,96	1.226.771,75	2.768.627,75	226.668,69	-	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.421.500,00	2.421.500,00	337.739,13	1.163.514,04	14,03	48,46	1.257.885,96	337.739,13	1.163.514,04	1.257.885,96	484.726,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)+(II)+(III)	37.168.117,31	37.168.117,31	5.743.538,27	10.263.055,48	26,21	27,66	9.413.079,14	9.276.255,61	28.381.940,30	7.805.488,29	-	

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
Coordenadora Contábil

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
			No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	% (a/b)	% (a/b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	% (c/d)	% (c/d)	(e)=(a-d)	(f)=(e-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.746.617,31	35.256.675,97	5.405.799,14	9.099.541,44	93,20	26,15	5.075.340,01	8.112.721,57	92,44	27.143.954,40	7.150.761,96	
Legislativa	1.224.000,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1,22	1.224.000,00	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	
Ação Legislativa	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	1,31	412.338,66	66.436,55	12,76	412.338,66	0,00	
Judiciária	540.000,00	540.000,00	66.436,55	127.661,34	1,31	412,33	66.436,55	127.661,34	1,45	412,338,66	0,00	
Administração Geral	1.355.160,00	1.355.160,00	721.465,91	1.247.337,93	12,78	1.007,82	503.986,56	978.988,16	11,55	2.176.110,74	0,00	
Planejamento e Orçamento	137.500,00	137.500,00	22.459,31	43.475,18	0,45	9,04	20.844,86	38.899,70	0,45	97.800,30	0,00	
Administração Geral	1.409.660,00	1.409.660,00	384.608,02	631.588,34	6,47	778,01	286.897,89	450.109,79	5,23	950.460,21	0,00	
Administração Financeira	520.000,00	520.000,00	92.659,58	134.846,82	1,38	38,51	49.874,40	90.155,05	1,03	429.845,74	0,00	
Controle Interno	182.500,00	182.500,00	10.162,39	10.011,10	1,02	82,48	39.568,02	84.304,91	0,96	98.195,09	0,00	
Formação de Recursos Humanos	543.500,00	543.500,00	101.563,16	216.024,69	2,21	327,47	96.483,22	209.433,77	2,39	334.064,23	0,00	
Administração de Recetas	362.000,00	362.000,00	70.862,57	121.416,14	1,24	240,58	47.592,18	90.002,74	1,09	265.997,26	0,00	
Assistência Social	1.220.000,00	1.382.193,42	175.954,69	290.961,12	2,38	1.061,23	163.005,32	262.890,35	3,00	1.089.303,07	0,00	
Assistência ao Idoso	37.000,00	37.000,00	0,00	136,09	0,00	36,83	91,00	136,09	0,00	36,83	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.500,00	259.804,93	37.423,74	64.833,64	0,66	1.946,02	42.947,24	61.196,75	0,70	196.812,89	0,00	
Assistência Comunitária	990.500,00	1.055.383,78	138.530,95	225.991,39	2,31	829,39	120.058,20	201.557,51	2,30	853.282,97	0,00	
Previdência Social	5.154.000,00	5.154.000,00	0,00	0,00	0,00	5,15	5.154.000,00	0,00	0,00	5.154.000,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	6.816.277,50	7.006.520,30	1.325.220,13	2.332.755,66	23,89	4.673,74	1.194.494,77	2.045.087,51	23,30	4.961.414,79	0,00	
Atenção Básica	3.957.290,00	3.957.290,00	1.006.398,49	1.862.652,50	18,78	2.123,68	997.527,24	1.729.670,80	19,71	2.950.611,51	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.899.411,00	2.899.411,00	301.348,27	480.796,75	4,92	2.218,61	199.895,69	297.514,06	3,39	2.497.896,94	0,00	
Vigilância Sanitária	124.000,00	124.000,00	17.475,40	18.306,41	1,54	54,67	17.071,84	17.902,85	1,47	106.623,05	0,00	
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124,00	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	
Educação	7.143.965,13	7.329.186,09	1.570.995,39	2.360.802,72	23,37	5,03	3.883,37	1.381.629,74	2,05	5.947,44	0,00	
Ensino Fundamental	4.830.923,95	4.830.923,95	802.427,57									

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. ANEXO XII (R\$ em mil) 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA. PODER EXECUTIVO. ANEXO XIII (R\$ em mil) 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA. PODER EXECUTIVO. ANEXO XIV (R\$ em mil) 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE IZARAIA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. ANEXO XII (R\$ em mil) 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE IZARAIA. PODER EXECUTIVO. ANEXO XIII (R\$ em mil) 2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE PEROBAL. PODER EXECUTIVO. ANEXO XIV (R\$ em mil) 2017.

licitações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Av. Itaipu, 621 - CEP 87500-000 - Fone (41) 3685-1313 - CNPJ 07.759.799/0001-00
E-mail: leis@ilustrado.com.br - Administração 2017/2020

LEI N.º 1.341 de 24 de maio de 2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Município - REFIS2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida ativa, ajustados ou não, com exigibilidade suspensa ou não e seus respectivos parcelamentos, com a aplicação de seu débito dentro do presente exercício financeiro, inclusive estendendo este prazo a quem requerer o benefício para pagamento à vista.

Art. 2º - O prazo para adesão ao Parcelamento ora autorizado encerra-se em 31 de outubro de 2017.

Art. 3º - Os tributos do Município de Nova Olímpi, vencidos até 31 de dezembro de 2016, terão para a vista: anista de 100% (cem por cento) e de 50% (sessenta por cento) para parcelados das multas e juros moratórios.

Art. 4º - Anista não abrangerá, em nenhuma hipótese, o valor principal e a correção monetária.

Art. 5º - O contribuinte deverá firmar Termo de Confissão de Dívida junto ao Departamento de Tributação do município para análise e deferimento.

Art. 6º - Requerido o benefício, o contribuinte terá que efetuar o pagamento da 1ª parcela no mês subsequente do parcelamento, ou seja, a dar início à quitação de seu débito dentro do presente exercício financeiro, inclusive estendendo este prazo a quem requerer o benefício para pagamento à vista.

Art. 7º - O valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativos à imóvel residencial, e para os demais tributos.

Art. 8º - Tratado-se de créditos inscritos em dívida ativa e ajustados, a concessão da anista fica condicionada à apresentação do comprovante de pagamento de todas as anistas processuais.

Art. 9º - As parcelas sofrerão reajuste de acordo com índice oficial da inflação, sempre no mês subsequente do vencimento da respectiva parcela.

Art. 10º - A opção pelo REFIS2017 exclui qualquer outra forma de parcelamento relativamente aos débitos incluídos no programa.

Art. 11º - A opção pelo REFIS2017 implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 12º - Quando deferida a opção e houver a quitação do débito incluído no programa, que seja objeto de execução fiscal, a Fazenda Municipal deverá a destinação da mesma.

Parágrafo Único - No caso dos débitos fiscais de que fala o caput deste artigo, será de responsabilidade do contribuinte o pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios.

Art. 13º - O contribuinte poderá requerer o parcelamento dos seguintes tributos:

- a) Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU;
- b) Contribuição de Melhoria;
- c) Demais créditos, tributários ou não, independente da respectiva inscrição em Dívida Ativa.

Art. 14º - A adesão ao REFIS2017 implica:

Art. 1º - Não confissão irrevogável e irretirável de todos os débitos fiscais incluídos no programa;

Art. 2º - Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos juros interpostos;

Art. 3º - Pagamento regular e tempestivo do débito incluído no programa, bem como dos tributos decorrentes posterior à data do protocolo da opção;

Art. 4º - Desistência expressa e irrevogável de Ação Judicial, quando o débito incluído no programa estiver sob judge, ou desistência irrevogável da reclamação ou recurso administrativo aceso interposto.

Art. 5º - Constata causa para EXCLUSÃO do contribuinte do REFIS2017, com a consequente suspensão do parcelamento, por três meses consecutivos ou alternados, relativamente às parcelas dos tributos abrangidos pelo programa.

Art. 6º - O contribuinte excluído do programa REFIS2017, ficará impedido de participar de novo parcelamento especial, bem como ficar sujeito a execução judicial dos débitos em razão do vencimento antecipado das parcelas, e à inclusão do respectivo nome junto ao cadastro de inadimplentes do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SPC, SERASA e ao protesto da dívida.

Art. 7º - Aplicar-se-á, no que couber, as providências judiciais e extrajudiciais, ao contribuinte inadimplente com a municipalidade e que porventura não vier a aderir ao REFIS2017.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

REEO - Anexo II (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROFISSIONAIS (d)		
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	892.725,26	892.725,26	75.800,56	365.768,05	100,00	526.957,21	77.248,67	365.768,05	100,00	526.957,21	0,00
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVA	892.725,26	892.725,26	75.800,56	365.768,05	100,00	526.957,21	77.248,67	365.768,05	100,00	526.957,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	892.725,26	892.725,26	75.800,56	365.768,05	100,00	526.957,21	77.248,67	365.768,05	100,00	526.957,21	0,00
TOTAL	892.725,26	892.725,26	75.800,56	365.768,05	100,00	526.957,21	77.248,67	365.768,05	100,00	526.957,21	0,00

Fonte: Sistema Diário Geral Público, Unidade Orçamentária CONSÓRCIO PÚBLICO, em 26/05/2017 às 15:04:23.

PRESIDENTE: VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
CONTADOR: MÁRCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REEO - Anexo II (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROFISSIONAIS (d)		
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.166.610,00	18.213.925,92	2.631.657,37	4.432.454,27	93,41	11.783.471,65	2.645.821,03	4.182.731,62	93,05	14.033.194,30	0,00
ESSENCIAL À SAÚDE	94.000,00	94.000,00	11.860,66	21.643,32	0,46	72.356,68	11.860,66	21.643,32	0,48	72.356,68	0,00
Ação Judicial	94.000,00	94.000,00	11.860,66	21.643,32	0,46	72.356,68	11.860,66	21.643,32	0,48	72.356,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.253.000,00	2.253.000,00	399.552,64	665.458,04	14,02	1.587.541,94	358.438,30	665.458,04	13,47	1.647.907,87	0,00
Administração de Recursos	228.000,00	228.000,00	37.028,38	66.289,78	1,40	161.710,22	37.028,38	66.289,78	1,47	161.710,22	0,00
Administração Geral	1.533.000,00	1.533.000,00	302.530,29	511.769,72	10,79	1.021.230,28	270.645,63	451.839,19	10,05	1.081.186,61	0,00
Administração de Recursos Humanos	101.000,00	101.000,00	11.929,65	22.854,57	0,56	75.857,47	11.929,65	22.854,57	0,56	75.857,47	0,00
Administração Financeira	393.000,00	393.000,00	39.021,00	63.901,99	1,35	327.098,01	39.021,00	63.901,99	1,42	327.106,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	973.000,00	973.000,00	155.773,84	246.307,82	1,59	726.692,18	155.773,84	246.307,82	1,58	726.692,18	0,00
Assistência Comunitária	740.000,00	740.000,00	124.662,53	192.489,85	4,06	547.510,15	124.662,53	192.489,85	4,28	547.510,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente SAÚDE	225.000,00	225.000,00	31.111,31	171.182,03	1,13	171.182,03	31.111,31	171.182,03	1,20	171.182,03	0,00
Ação Judicial SAÚDE	6.501.250,00	6.501.250,00	942.084,71	1.555.775,50	37,29	4.945.475,50	968.618,81	1.436.600,66	31,59	5.064.789,94	0,00
Ação Judicial SAÚDE	3.477.750,00	3.477.750,00	518.067,91	844.564,95	17,80	2.593.185,05	518.067,91	844.564,95	17,59	2.647.231,47	0,00
Saúde Profilaxia e Tratamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	44.000,00	44.000,00	9.675,26	9.675,26	0,20	34.324,74	9.675,26	9.675,26	0,22	34.324,74	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	92.000,00	11.282,74	11.282,74	0,24	80.717,26	11.282,74	11.282,74	0,25	80.717,26	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.927.500,00	2.927.500,00	403.658,86	690.258,55	14,55	2.237.241,45	431.038,36	624.983,53	13,96	2.302.516,47	0,00
EDUCAÇÃO	4.446.610,00	4.446.610,00	617.716,39	1.039.049,59	21,00	3.407.560,41	617.716,39	1.039.049,59	23,11	3.407.560,41	0,00
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	7.113,00	10.413,02	0,22	99.587,00	7.113,00	10.413,02	0,23	99.587,00	0,00
Ensino Fundamental	3.438.610,00	3.438.610,00	498.165,65	820.512,25	17,29	2.618.097,75	498.165,65	820.512,25	18,25	2.618.097,75	0,00
Educação Infantil	887.000,00	887.000,00	112.438,34	208.124,34	4,39	678.561,66	112.438,34	208.124,34	4,63	678.561,66	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
CULTURA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00
URBANISMO	2.065.250,00	2.114.565,92	285.599,24	464.569,20	9,29	1.649.967,72	290.429,24	464.569,20	10,33	1.649.967,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.078.250,00	1.127.565,92	158.524,94	296.362,51	6,29	820.203,41	158.524,94	296.362,51	6,64	820.203,41	0,00
Serviços Urbanos	987.000,00	987.000,00	100.074,30	168.206,69	3,16	1.662.200,31	100.074,30	168.206,69	3,20	1.662.200,31	0,00
AGRICULTURA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Extensão Rural	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
TRANSPORTE	592.000,00	592.000,00	163.029,35	205.133,15	4,32	386.866,85	163.029,35	205.133,15	4,56	387.071,84	0,00
Transporte Rodoviário	592.000,00	592.000,00	163.029,35	205.133,15	4,32	386.866,85	163.029,35	205.133,15	4,56	387.071,84	0,00
DESPORTO E LAZER	168.000,00	168.000,00	11.370,51	14.674,95	0,45	146.869,29	11.370,51	14.674,95	0,47	146.869,29	0,00
Desporto	168.000,00	168.000,00	11.370,51	14.674,95	0,45	146.869,29	11.370,51	14.674,95	0,47	146.869,29	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	467.500,00	467.500,00	47.576,17	21.398,92	4,45	256.110,87	47.576,17	21.398,92	3,14	226.530,17	0,00
Serviços da Dívida Interna	225.000,00	225.000,00	19.575,32	140.407,86	2,96	84.592,12	19.575,32	140.407,86	3,56	154.831,21	0,00
Outros Encargos Especiais	242.500,00	242.500,00	28.000,80	70.981,04	1,50	171.518,96	28.000,80	70.981,04	1,58	171.518,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00
Reserva de Contingência	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.377.710,00	1.377.710,00	183.258,20	312.580,33	6,59	1.065.129,67	183.258,20	312.580,33	6,95	1.065.129,67	0,00
ESSENCIAL À SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Judicial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	4.845,94	8.424,94	0,12	9.514,06	4.845,94	8.424,94	0,12	9.514,06	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.521,80	6.222,69	0,13	23.777,31	2.521,80	6.222,69	0,14	23.777,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	1.182,20	368,66	0,03	9.631,34	1.182,20	368,66	0,01	9.631,34	0,00
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	1.339,60	2.854,03	0,12	14.146,97	1.339,60	2.854,03	0,13	14.146,97	0,00
SAÚDE	106.000,00	106.000,00	21.857,01	47.632,77	0,85	65.484,26	21.857,01	47.632,77			

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO FUNDEB PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) no Período RECEITAS REALIZADAS (b) em 31/05/2017

DESPESAS DO FUNDEB DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CONTINUAÇÃO) DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) em 31/05/2017 DESPESAS EMPENHADAS (b) em 31/05/2017 DESPESAS LIQUIDADAS (c) em 31/05/2017

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 051, DE 24 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA DECRETO Nº 051, DE 24 DE MAIO DE 2017

Relatório financeiro detalhado do Município de Peróla, apresentando receitas e despesas em tabelas comparativas de exercício atual e anterior.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Peróla

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 0649070-6
Contadora

Relatório de variações patrimoniais do Município de Peróla, detalhando variações patrimoniais alimentativas, diminutivas e qualitativas.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Peróla

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 0649070-6
Contadora

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA

Resolução 01/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira, estabelecendo regras para o processo eleitoral e o exercício das funções.

ANEXO III DO EDITAL CMDCA-TAPIRA-PR 01/2017, contendo o cronograma de eventos e a lista de candidatos selecionados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, incluindo valores iniciais, atualizados e empenhados.

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, incluindo valores iniciais, atualizados e empenhados (continuação).

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, incluindo valores iniciais, atualizados e empenhados (continuação).

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, incluindo valores iniciais, atualizados e empenhados (continuação).

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, incluindo valores iniciais, atualizados e empenhados (continuação).

Tabela de execução das despesas por função/subfunção, incluindo valores iniciais, atualizados e empenhados (continuação).

Comunicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 273 DE 24 DE MAIO DE 2017
Esta é a publicação de medidas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TAPEJARA, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 066, DE 25 DE MAIO DE 2017
Autor: Celso do Poder Executivo
Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Tapejara, criada pela Lei nº 1.146, de 09 de 06 de 2007 e alterada pela Lei nº 1.170, de 25 de 09 de 2007, renomeia Seções e CARGA PÚBLICA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

TÍTULO I
ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA
Art. 1º Os itens 6 e 7 do art. 1º da Lei nº 1.146, de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:
6 - ORÇÁOS DE ADMINISTRAÇÃO
6.1 - Secretaria de Administração
6.2 - Secretaria de Finanças
7 - ORÇÁOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
7.1 - Secretaria de Obras, Viagem e Serviços Urbanos
7.2 - Secretaria de Saúde
7.3 - Secretaria de Assistência Social
7.4 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
7.5 - Departamento de Cultura e Esportes
7.6 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
7.7 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

TÍTULO II
COMPETÊNCIA DOS ORÇÁOS
CAPÍTULO III
ORÇÁO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
SEÇÃO ÚNICA
GABINETE DO PREFEITO
Art. 2º O Inscos XIII do art. 4º da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 4º - XIII - promover reuniões periódicas com os Secretários e Diretores da Divisão para coordenação e avaliação geral dos serviços desenvolvidos pelas respectivas Secretarias e Divisões;

SEÇÃO II
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Art. 4º Os incisos I, XIII, XII, XIX e XX, do art. 6º da Lei nº 1.146, de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:
Art. 6º - I - elaborar, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, a Lei Orçamentária Plurianual, o controle e acompanhamento da execução orçamentária e proposição de normas orientadoras que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;

SEÇÃO III
SECRETARIA DE FINANÇAS
Art. 7º O art. 8º da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 8º - Dentro das atribuições peculiares das funções próprias, caberá à Secretaria de Finanças, as demais a seguir:
Art. 10 - O art. 10 da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 10 - A estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças, compreende:
CAPÍTULO VI
ORÇÁOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
SEÇÃO I
SECRETARIA DE OBRAS VIAGEM E SERVIÇOS URBANOS
Art. 9º O art. 11 e seus incisos IV, VI, XIX, XX e XXI da Lei nº 1.146, de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:
Art. 11 - Dentro das atribuições peculiares das funções próprias, caberá à Secretaria de Obras Viagem e Serviços Urbanos, as demais a seguir:

SEÇÃO II
SECRETARIA DE SAÚDE
Art. 11 - O art. 13 e seu inciso XIV da Lei nº 1.146, de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:
Art. 13 - Dentro das atribuições peculiares das funções próprias, caberá à Secretaria de Saúde, as demais a seguir:
Art. 14 - A estrutura organizacional básica da Secretaria de Saúde, compreende:
2 - Divisão de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
SEÇÃO IV
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 15 - O art. 15 da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 15 - As atribuições da Secretaria de Assistência Social serão as seguintes, dentre outras de sua natureza própria:
Art. 16 - A estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social compreende:
SEÇÃO V
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Art. 16 - O art. 17 e seus incisos XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV da Lei nº 1.146, de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:
Art. 17 - Dentro das atribuições peculiares das funções próprias, caberá à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, as demais a seguir:
Art. 18 - Fica revogado o art. 18 da Lei nº 1.146, de 2007, com a seguinte redação:
Art. 18 - Fica revogado o art. 18-A da Lei nº 1.146, de 2007.

SEÇÃO VI
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Art. 19 - O art. 19 da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 19 - Dentro das atribuições peculiares das funções próprias, caberá à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, as demais a seguir:
Art. 20 - Fica revogado o inciso XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV do art. 19 da Lei nº 1.146, de 2007.
Art. 21 - Fica acrescentado o art. 19-A à Lei nº 1.146, de 2007, com a seguinte redação:
Art. 19-A - A estrutura organizacional básica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, compreende:
1 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
SEÇÃO VII
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Art. 22 - Fica acrescentado o art. 19-B à Lei nº 1.146, de 2007, com a seguinte redação:
Art. 19-B - Dentro das atribuições peculiares das funções próprias, caberá à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, as demais a seguir:
I - propor uma política de desenvolvimento industrial e comercial, que vise a estimular o aquecimento do comércio local, atrair divisas e estimulando investimentos no Município;
II - promover cursos de capacitação profissional, a fim de contribuir para melhoria da mão de obra, facilitando a inclusão de municípios no mercado de trabalho;
III - promover a participação do Município em eventos, feiras e workshops, com a finalidade de divulgar institucionalmente, oferecer potencial polo de investimentos;
IV - propor elaboração de material de divulgação institucional do Município, seja de projetos, serviços, infraestrutura ou eventos do setor industrial e/ou comercial;
V - incentivar a indústria e comércio como fatores de desenvolvimento socioeconômico;
VI - articular junto a instituições afins, de outros municípios ou do federal, visando o desenvolvimento de programas integrados;
VII - propor convênios e instrumentos contratuais que estabeleçam ações para alavancar as atividades industriais e comerciais;
VIII - fomentar reuniões ou encontros junto à sociedade civil, organizada, instituições e órgãos de classes dos setores industrial e comercial, a fim de nortear as ações para promover o desenvolvimento do Município;
IX - elaborar prestação de contas junto aos poderes municipal, estadual e federal em todos os convênios firmados com o repasse de recursos financeiros;
X - coordenar o desenvolvimento de atividades de turismo do Município;
XI - proceder à implementação de projetos de infraestrutura turística;
XII - definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística;
XIII - promover o turismo dentro o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade;
XIV - planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e divisões públicas e privadas;
XV - elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parcerias com as demais secretarias de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional;
XVI - promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem apresentadas, limpas e seguras;
XVII - exercer outras atividades correlatas."
Art. 23 - O art. 20 da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 20 - A estrutura organizacional básica da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, compreende:
1 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24 - O art. 22 e seu inciso I, da Lei nº 1.146, de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:
Art. 22 - O Regimento Interno da Prefeitura será readequado, por ato próprio do Poder Executivo, atendendo às alterações procedidas por esta Lei.
Parágrafo único. O Regimento Interno explicitará:
Art. 25 - As atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nas funções de Secretários e Diretores de Divisão;
Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de maio de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 052, DE 25 DE MAIO DE 2017
Dispõe sobre a alteração do plano de cargos e salários adicional suplementar no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.880, de 07 de Novembro de 2016, publica, na data 09 de Novembro de 2016, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
10.03 - Divisão do Fundeb
10.1 - Educação
10.11 - Educação Fundamental
0017 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.020000 - Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%
3.1.90.13.00.00 (207) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - R\$: 40.000,00
TOTAL R\$: 40.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
10.03 - Departamento de Educação
10.10 - Divisão do Fundeb
10.1 - Educação
301 - Ensino Fundamental
0017 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.020000 - Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%
Fonte: 102 - Fundeb 40%
3.1.90.13.00.00 (211) Obrigações Patronais - R\$: 23.000,00
3.1.91.13.00.00 (212) Obrigações Patronais - R\$: 17.000,00
TOTAL R\$: 40.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 25 de Maio de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 052, DE 25 DE MAIO DE 2017
Dispõe sobre a alteração do plano de cargos e salários adicional suplementar no orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.880, de 07 de Novembro de 2016, publica, na data 09 de Novembro de 2016, a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
10.03 - Divisão do Fundeb
10.1 - Educação
10.11 - Educação Fundamental
0017 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.020000 - Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%
3.1.90.13.00.00 (207) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - R\$: 40.000,00
TOTAL R\$: 40.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
10.03 - Departamento de Educação
10.10 - Divisão do Fundeb
10.1 - Educação
301 - Ensino Fundamental
0017 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.020000 - Manutenção e Encargos do Fundeb - 40%
Fonte: 102 - Fundeb 40%
3.1.90.13.00.00 (211) Obrigações Patronais - R\$: 23.000,00
3.1.91.13.00.00 (212) Obrigações Patronais - R\$: 17.000,00
TOTAL R\$: 40.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 25 de Maio de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO, ATUALIZAÇÃO, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS DE IMPOSTOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS, RECEITAS DE DOAÇÕES, RECEITAS DE OUTROS.

Publicações Legais

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2017 / Bimestre Março-Abril